

**ATA Nº 008/2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI –
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos 09 dias do mês de setembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram os membros Fabio Rodrigo Amaral de Assunção, Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Andrea Riechert Senko, Eduardo Guardiano Leme Gotilla, Ricardo Lopes de Alvarenga, Silvia Caroline Listgarten Dias e Marcos Antônio Alves Penido, representando 100% dos membros do Colegiado. Participou, como convidada, a Superintendente Administrativo-Financeira e de Governança, Karina de Souza Fraga.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Rodrigo Amaral de Assunção e secretariados pela Sra. Andresa Linhares de Oliveira Nunes.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Atualização de dados junto ao cadastro nacional de atividades econômicas (CNAE).
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, o colegiado tomou conhecimento da matéria constante da ordem do dia e deliberou, por unanimidade de votos:
 - 5.1. O Colegiado tomou conhecimento, por intermédio da Superintendência Administrativo-Financeira e de Governança, de que a MGI foi comunicada pela Receita Federal do Brasil que foi identificada uma inconsistência entre a natureza jurídica (Sociedade Anônima Aberta) e o CNAE atualmente cadastrado: 8411-6/00 – Administração Pública em Geral. Após análise dos aspectos contábeis e fiscais, identificou-se o código CNAE mais coerente ao objeto social da MGI, a fim de sanar a pendência: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, cuja pesquisa prévia de viabilidade foi deferida.
 - 5.2. Considerando tratar-se de mera formalidade para melhor enquadramento do CNAE ao objeto social e à natureza jurídica da Companhia, regularizando a situação junto à Receita

Federal do Brasil, o Colegiado deliberou, por unanimidade de votos, **APROVAR** a alteração o CNAE da MGI para 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.

Fabio Rodrigo Amaral de Assunção
Presidente

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Vice-Presidente

Andrea Riechert Senko
Conselheira

Ricardo Lopes de Alvarenga
Conselheiro

Silvia Caroline Listgarten Dias
Conselheira

Eduardo Guardiano Leme Gotilla
Conselheiro

Marcos Antônio Alves Penido
Conselheiro